



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE**

Em atendimento ao inciso V, art. 6º e nos termos do inciso III, art. 7º da IN 65/2019/TCE-RO, foi elaborado o Relatório sobre as providências adotadas para o atendimento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas quando do exame das Contas do Chefe do Poder Executivo referente aos anos anteriores e apresentado à Contabilidade Geral do Município de Cujubim, com o objetivo de compor a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o Monitoramento realizado pela Coordenadoria Especializada em Finanças dos Municípios, através do Relatório e Proposta de Parecer (Fls. 27 a 36), bem como, as recomendações contidas no Acórdão **APLTC 00191/23 PROCESSO 01034/2023 (Prestação de Contas 2022)**.

A seguir trataremos de uma Decisão Monocrática, que não foi proferida nas contas do Chefe do Poder Executivo Municipal:

Através do MEMORANDO Nº011/CGM/2022 de 27/10/2022, fora encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cujubim - INPREC, solicitando informações e documentos comprobatórios e esclarecimento em "cumprimento do Acórdão APL-TC 00215/22 item III, processo eletrônico 02669/20/TCE-RO, que trata da sobre aplicação financeira em fundo vedado (achado A3), item 4.3 do relatório técnico do tribunal de contas em anexos. Mediante tal relatório da corte de contas, em análise as contas do exercício de 2019 o RPPS possui em sua carteira de investimento o valor de R\$560.505,65 aplicação a um fundo vedado de acordo com a Resolução nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

3.922/CVM/2010, aplicação "FI RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO" - CNPJ nº 11.902.276/0001-81".

Diante da determinação exposta a controladoria geral do município, e mesmo esta não estando mais diante das obrigações visto que fora nomeado um controlador específico para o instituto de previdência a controladoria não pode se abster em se manifestar bem como realizar as medidas necessárias para cumprimento do feito, posterior as informações apresentadas pelo instituto de previdência a controladoria encaminhou junto a corte de contas através do (Ofício nº 014/CGM/2022 de 17/11/2022 ID114421) protocolado junto ao TCE ID'S 1297149, 1297150, 1297151, 1297152, 1297153, 1362489 com apresentação de informações levantadas pela controladoria em anexo. E diante da análise ao processo eletrônico junto a corte já fora concluído a análise técnica após apresentação de respostas sendo "Finalizados os trabalhos de análise das justificativas juntada aos autos pela atual gestão do Instituto de Previdência de Cujubim, opinamos em considerar "atendida" a determinação do item II, alíneas "a", "b" e "c" e qualificar como "em andamento" a determinação lavrada no item III, referente a estes autos e ao Acórdão AC2-TC 00215/22, face aos esclarecimentos e evidências apresentadas por Elias Cruz Santos, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência de Cujubim e Géssica Gezebel da Silva Fernandes, Controladora-Geral do Município.", portanto assim que concluída a análise pela comissão de PAD tais informações serão encaminhadas para assim haver arquivamento do mesmo. Pois bem foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD (Processo interno 913/2023), com a seguinte conclusão: "...CONCLUSÃO Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e à luz dos Art. 182, 185, 186 e 191 da Legislação Municipal nº 042/1197, Lei 9.784/1999, Lei Municipal nº 1.130/2018, observado o disposto no art. 200 da Lei Municipal nº 1.190/2020, em conjunto e em análoga com o Art. 51, Incisos I, II, III, IV, V, X, e parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º da Lei Federal nº 13.8444, de 18 de Junho de 2019) apresenta-se que se o que segue: Diante da presença de defesa técnica, depoimentos colhidos, pareceres técnicos, e demais atos investigatórios, e com base nas legislações afins, à vista dos externalizados acima e de acordo com os Art. 182, 185, 186 e 191 da Legislação Municipal nº 042/1197, esta Comissão pode levantar, foi que não houve erro doloso, nos atos realizados pela Snª Débora Salgado Mancera Colombo, reverso que teve decisões que podem ser consideradas equivocadas (erros culposos, mas não se verificou indícios de atos dolosos, devido as evidencias de falta de conhecimento, e em razão de todo este contexto opta-se pelo Arquivamento”.

**Tabela com determinações em andamento**

<b>N. processo</b>	<b>Decisão</b>	<b>Descrição da determinação/recomendação</b>	<b>Ações realizadas pela administração para atendimento</b>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.i	Adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, bem como que corrija a falta de aderência observada entre o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório ID 1114897, a	A Secretaria Municipal de Educação tem realizado atendimentos pontuais em conformidade com a procura de vagas nas escolas da rede pública municipal, com ações através da Busca Ativa Escolar, Chamada Pública e mobilização comunitária em redes sociais. Como peça comprobatória foi remetida a esta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>seguir destacadas: ii. NÃO ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):</p> <p>a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil - universalização da pré-escola), meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 86,96%;</p>	<p>controladoria Ficha de matrícula exercício letivo 2024 das escolas EMEI Raio de Luz, EMEIEF 23 de Março, EMEIEF Pequeno Príncipe e EMEIEF Teotônio Brandão Vilela.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.i	<p>c) Indicador 3A da Meta 3 (atendimento no ensino médio - universalização do atendimento no ensino médio para toda população de 15 a 17 anos, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 22,74%;</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a procura de vagas nas escolas da rede pública, com ações através da Busca Ativa Escolar, Chamada Pública e mobilização comunitária em redes sociais realizado atendimentos pontuais, para ratificar tal informação foi encaminhado a esta controladoria ficha de matrícula exercício letivo 2024 da escola EEEFM Antônio Francisco Lisboa.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.i	<p>d) Indicador 9A da Meta 9 (alfabetização 15 anos ou mais - elevar a taxa de alfabetização, meta 93,5%, prazo 2015), por haver alcançado o percentual de 4,70%.</p>	<p>Foi realizado Chamada Escolar garantindo a oferta conforme indicadores e metas, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2022. Edição n° 3359. Enfatiza-se que mesmo em garantia da oferta, dando publicidade, não houve procura idealizada.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p><a href="https://www.diariomunicipal.com.br/arom">https://www.diariomunicipal.com.br/arom</a>. Contudo Para alcançar melhores resultados foi elaborado Plano de Ação na intencionalidade de atingir o cumprimento da meta.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	Está em situação de RISCO DE NÃO ATENDIMENTO dos seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento até 2024): a) Indicador 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil - ampliar da oferta em creches da população de 0 a 3 anos, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 13,69%;	<p>O município dispõe de uma escola de educação infantil área urbana na qual atende toda a demanda apresentada e, as demais escolas que atendem a educação infantil estão localizadas na área rural do município e, atendem a partir de 4 anos. No entanto, salientamos que se faz publicidade através do chamamento escolar e atendimento conforme a demanda apresentada. Realizou-se a Chamada Escolar garantindo a oferta conforme indicadores e metas, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2022. Edição n° 3359.</p> <p><a href="https://www.diariomunicipal.com.br/arom">https://www.diariomunicipal.com.br/arom</a>. Contudo Para alcançar melhores resultados foi elaborado Plano de Ação na intencionalidade de atingir o cumprimento da meta.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n°</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIVIII.1.iii	c) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré - escolas, estratégia sem indicador, prazo 2024);	<p>A Secretaria Municipal de educação disponibilizou através da chamada escolar realizada no exercício letivo de 2023. Com documento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/11/2023. Edição nº 3604.</p> <p><a href="https://www.diariomunicipal.com.br/arom">https://www.diariomunicipal.com.br/arom</a>. Contudo Para alcançar melhores resultado foi elaborado Plano de Ação na intencionalidade de atingir o cumprimento da meta.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIVIII.1.iii	d) Indicador 2B da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - garantia de conclusão dos estudos na idade recomendada de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, meta 95%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 21,91%;	<p>O município tem realizado mobilizações por meio do Busca Ativa Escolar de forma intersectorial, objetivando que todos os alunos permaneçam na escola e concluam seus estudos dentro da faixa etária adequada.</p> <p>A rede municipal de ensino oferta o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais em escolas públicas na área rural e urbana do município, disponibiliza carga horária para recomposição de aprendizagem por meio do reforço escolar com o intuito de garantir a igualdade e equidade de ensino e aprendizagem a</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>todos os estudantes. Para os estudantes que residem na área rural é ofertado transporte escolar à escola mais próxima. Fora apresentado a esta Controladoria anexo, contendo o Relatório de ingresso escolar - distorção idade/série. Segue em anexo, relatório de matrículas finais do exercício letivo 2023, das escolas: EMEIEF 23 de Março, EMEIEF Teotônio Brandão Vilela, EMEF Aluísio Becker e EEEFM Antônio Francisco Lisboa.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item I.I.I.I.1.iii	f) Estratégia 5.2 da Meta 5 (alfabetização até os 8 anos - instituição de instrumentos próprios de avaliação e monitoramento para aferir a alfabetização, estratégia sem indicador, prazo 2024);	<p>Foi instituído através da Portaria nº 007/2023/GAB/SEMECD as normativas para o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Cujubim, conforme anexo apresentado a este órgão de controle Central. Através do Processo Administrativo nº 001/2024, está em realização a aquisição de plataforma para os devidos monitoramentos e acompanhamentos através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.</p> <p>No ano letivo de 2023 foram realizados os monitoramentos e as avaliações através da herby - através de parceria com o TCE-RO,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>conforme: <a href="https://herby-app.ch/w?i=90f8ef98356c8bc&amp;l=pt&amp;g=o">https://herby-app.ch/w?i=90f8ef98356c8bc&amp;l=pt&amp;g=o</a></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	g) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 16,67%;	<p>Atualmente, o município aderiu o Programa de Educação em Tempo Integral disponibilizado através Governo Federal e, atende esta modalidade em duas escolas da rede municipal, sendo elas: EMEI Raio de Luz e EMEF Aluísio Becker, normatizado através da Portaria GAB/SEMECD nº 008, de 20 de dezembro de 2023 e, a Resolução nº 19/CME/2023 de 22 de dezembro de 2023 na qual normatiza o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	h) Indicador 7A da Meta 7 (fluxo e qualidade - IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental 4ª série / 5º ano, meta 6, prazo 2021), por haver alcançado o IDEB 4.5;	<p>Para atingir os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em 2023 foram adotadas estratégias como: Disponibilização de carga horária do professor resersevada ao atendimento de reforço escolar aos estudantes que apresentam baixo índice de desenvolvimento da aprendizagem,</p>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>realização de formação continuada e em serviço aos professores de 1º ao 5º Ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária reservada ao planejamento na escola, acompanhamento e apoio aos professores pelo supervisor escolar, monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem por meio de sistema específico (PAIC/TCE), realização de avaliações/simulados no decorrer do ano letivo. As estratégias supramencionadas foram regulamentadas por meio do Decreto nº 1.311 de 26 de dezembro de 2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2023. Edição 3391 <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/arom/">https://www.diariomunicipal.com.br/arom/</a> que implanta o Programa Alfabetizando Cujubim e Portaria que institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Cujubim - SAEBIC entitulado de Avaliação Cujubim regulamentado por meio da Portaria 007/2023/GAB/SEMECD de 29 de novembro de 2023 e Resolução N° 16/2023-CME/CUJUBIM-RO de 07 de dezembro de 2023 dado publicidade no Portal da transparência de Cujubim <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/</a>.</p> <p>Realização de</p>
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>avaliações externas através do Sistema de Colaboração - Sistema Avaliação do Estado de Rondônia.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	i) Indicador 7B da Meta 7 (fluxo e qualidade - IDEB dos anos finais do ensino fundamental 8ª série / 9º ano, meta 5.5, prazo 2021), por haver alcançado o IDEB 3.9;	<p>Com o objetivo de preparar os estudantes para as avaliações externas, a rede municipal de ensino de Cujubim adotou como estratégia a realização de simulados frequentes com os estudantes e também realizou uma avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática com as turmas de 9º Ano, a qual subsidiou ações de replanejamento, objetivando elevar os índices de aprendizagem e consequentemente os índices nas avaliações externas. Resultados estes disponibilizados no link: <a href="https://herby-app.ch/w?i=90f8ef98356c8bc&amp;l=pt&amp;g=o">https://herby-app.ch/w?i=90f8ef98356c8bc&amp;l=pt&amp;g=o</a> <u>O município foi avaliado pelo SAEB no qual obteve alto índice de participação.</u></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	j) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação - triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 100%, prazo 2024),	<p>Aquisição de equipamentos para serem utilizados com fins pedagógicos pelos Professores da Rede Municipal de Ensino através do Convênio nº CNV/337/SEDUC/PGE/2023.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		por haver alcançado o percentual de 0,14% de computadores utilizados para fins pedagógicos;	*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).
	Acórdão APL-TC 00363/21, item I.I.I.I.1.iii	k) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade - infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 60,42%;	<p>O município realizou adequações, instalações e pequenos reparos para a manutenção dos prédios escolares das escolas da rede municipal de ensino, através de recursos financeiros próprios e através dos processos administrativos internos - Recurso PROAGFE - Programa Autonomia Gestão e Finança Escolar, no exercício letivo 2023, através dos processos/escolas:</p> <p>Processo Administrativo Interno nº 33/2024 - EMEF Alúcio Becker; Processo Administrativo Interno nº 40/2024 - EMEIEF 23 de Março; Processo Administrativo Interno nº 32/2024 - EMEIEF Teotônio Brandão Vilela; Processo Administrativo Interno nº 36/2024 - EMEIEF Pequeno Príncipe; Processo Administrativo Interno nº 38/2024 - EMEI Raio de Luz, e; Exercício letivo 2024, através dos processos/escolas:</p> <p>Processo Administrativo Interno nº 34/2024 - EMEF Alúcio Becker; Processo Administrativo Interno nº 46/2024 - EMEIEF 23 de Março; Processo Administrativo Interno nº 57/2024 -</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>EMEIEF Teotônio Brandão Vilela; Processo Administrativo Interno nº 63/2024 - EMEIEF Pequeno Príncipe; Processo Administrativo Interno nº 64/2024 - EMEI Raio de Luz.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	l) Indicador 10A da Meta 10 (educação de jovens e adultos - elevação do percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, meta 25%, prazo 2024), por não haver elevado o percentual de matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional, estando com percentual de atendimento de 0,00%;	<p>O Município está estabelecendo parceria junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Rondônia - SENAR. Fora apresentado a esta controladoria Ofício Circular nº 16/2024/SENAR-AR/RO. <u>Contudo para alcançar melhores resultado foi elaborado Plano de Ação na intencionalidade de atingir o cumprimento da meta.</u></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iii	m) Indicador 16B da Meta 16 (professores formação - elevar o percentual de professores com formação continuada, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 38,17%.	<p>No decorrer do período letivo de 2023, o município realizou formação continuada com os servidores da Educação Infantil e Anos iniciais (alfabetização) do 1º ao 5º Anos, em atndimento ao Programa de Alfabetização, através da parceria com o Tribunal de Contas - RO e, equipe de formação da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - PAIC</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>(Programa Alfabetização na Idade Certa, em acordo com o Decreto nº 1311/GB/2022 de 26 de dezembro de 2022, publicada no site da Prefeitura Municipal de Cujubim. Fora apresentado como anexo a Lista de presença e pautas das formações - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Alfabetização). <u>Contudo para alcançar melhores resultado foi elaborado Plano de Ação na intencionalidade de atingir o cumprimento da meta.</u></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01227/21	Acórdão APL-TC 00363/21, item IIIII.1.iv	<p>As metas e estratégias do Plano Municipal não estão aderentes com o Plano Nacional de Educação em razão de não terem sido instituídas e estarem aquém das fixadas nacionalmente, conforme descritas a seguir:</p> <p>a) Indicador 2A da Meta 2 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE;</p> <p>b) Indicador 2B da Meta 2 (meta 95%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>c) Indicador 3A da Meta 3 (meta 100%, prazo 2016), meta não instituída;</p> <p>d) Indicador 3B da Meta 3 (meta 85%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>e) Estratégia 4.2 da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), estratégia não instituída;</p> <p>f) Indicador 6A da Meta 6 (meta 25%, prazo 2024), meta não instituída;</p>	<p>a) O Município atende toda a demanda manifestada, garantindo a permanência dos alunos na escola.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p>b) O município realiza a mobilização por meio do Busca Ativa Escolar de forma intersetorial, objetivando que todos os alunos permaneçam na escola e concluam seus estudos dentro da faixa etária adequada. A rede municipal de ensino oferta o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais em escolas públicas na área</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

	<p>g) Indicador 6B da Meta 6 (meta 50%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>h) Estratégia 7.15 da Meta 7 (meta 100%, prazo 2019), meta não instituída;</p> <p>i) Indicador 8A da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>j) Indicador 8B da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>k) Indicador 8C da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>l) Indicador 8D da Meta 8 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>m) Indicador 9A da Meta 9 (meta 93,5%, prazo 2015), meta não instituída;</p> <p>n) Indicador 9B da Meta 9 (meta 50%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>o) Indicador 10A da Meta 10 (meta 25%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>p) Indicador 15A da Meta 15 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;</p> <p>q) Indicador 17A da Meta 17 (meta 100%, prazo 2020), meta não instituída.</p>	<p>rural e urbana do município, disponibiliza carga horária para recomposição de aprendizagem por meio do reforço escolar com o intuito de garantir a igualdade e equidade de ensino e aprendizagem a todos os estudantes. Para os estudantes que residem na área rural é ofertado transporte escolar à escola mais próxima. Fora apresentado a este controle anexo - Relatório de ingresso escolar - distorção idade/série.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>c) e d)</b> O Município atende toda demanda manifesta, através de parceria entre Município e Estado por meio do Sistema de Colaboração. Oferta válida para o Ensino Médio em Unidades Escolares Municipais, disponibilizando toda estrutura da rede garantindo acesso e permanência para os alunos nas escolas rurais, abrangendo: Professores e demais Profissionais da Educação, alimentação escolar supervisionada, manutenção e higienização dos ambientes. Garantindo ações socioculturais e desportivas. A parceria consciente em convênio</p>
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>celebrados com o governo par construção de salas de aulas, como também, o compartilhamento do transporte escolar do programa ir e vir do Governo Estadual.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>e)</b> O município realizou a contratação de Psicopedagogos para atendimento especializado aos alunos com a necessidade de inclusão.</p> <p>Implementação de Sala de Recurso em 2 escolas municipais e 1 escola estadual, sendo elas: EMEF Alúcio Becker, EMEIEF 23 de Março e EEEEEEM Antonio Francisco Lisboa e; as demais escolas da rede municipal estão em situação de conclusão de preparação e implementação do ambiente até o fechamento 1º semestre 2024.</p> <p>Conforme diretrizes curriculares, os alunos manifestos são atendidos nas escolas nas quais oferecem esse atendimento.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
--	--	--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## PODER EXECUTIVO

			<p><b>f)</b> Atualmente, o município aderiu o Programa de Educação em Tempo Integral disponibilizado através Governo Federal e, atende esta modalidade em duas escolas da rede municipal, sendo elas: EMEI Raio de Luz e EMEF Aluísio Becker, normatizado através da Portaria GAB/SEMECD n° 008, de 20 de dezembro de 2023 e, a Resolução n° 19/CME/2023 de 22 de dezembro de 2023 na qual normatiza o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino. Segue em anexo.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>g)</b> As escolas da rede municipal de ensino passaram por adequações e reformas que atendem a demanda atual da educação em tempo integral assim, em conformidade com a necessidade, serão feitas parcerias no intuito de atendimento.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>h)</b> Todas as escolas da rede municipal de ensino está contemplada com o programa de</p>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>inovação educação conectada e que além desta disponibilização, consta com a oferta garantida por contratação de internet através da Prefeitura Municipal de Cujubim/Secretaria Municipal de Educação. Implantação de Sala de Informática na EMEIEF Teotônio Brandão Vilela.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
--	--	--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## PODER EXECUTIVO

			<p><b>i); j); k); l)</b> A Secretaria Municipal de Educação apresentou justificativa de o município disponibiliza a oferta e garantia da clientela em tela para realizarem seus estudos na modalidade (escola, profissionais e demais demandas pertinentes como: merenda escolar, realização de projetos e demais ações pedagógicas, como parcerias entre município e estado, parcerias com CEEJA na realização de aplicação de PROVÃO). Mesmo diante do apresentado, não há demanda manifestada. Sendo apresentado como anexo ata de comparecimento e efetivação das avaliações "PROVÃO" realizada no ano letivo 2023.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>m)</b> A Secretaria Municipal de Educação informou que para alcançar melhores índices, serão atribuídas ações no Plano de Ação, tal plano foi apresentado a esta Controladoria.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>n)</b> A Secretaria Municipal de Educação informou que para alcançar melhores</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>índices, serão atribuídas ações no Plano de Ação, tal plano foi apresentado a esta Controladoria.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>o)</b> A Secretaria Municipal de Educação justificou que o município encontra - se em situação de estabelecimento de parceria junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Rondônia - SENAR e visando <u>alcançar melhores índices, serão atribuídas ações no Plano de Ação, tal plano foi apresentado a esta Controladoria.</u></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>p)</b> Considerando o número pequeno de professores sem graduação quatro, destes, dois, próximos da aposentadoria, em um universo de 200 (duzentos) professores, bem como, o ingresso ao serviço público tem como pré-requisito o ensino superior, concluímos tratar-se de meta próxima do atendimento integral.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
--	--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p><b>q)</b> O município atendeu a referida meta, quando instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, através da Lei Municipal nº 1.362 de maio de 2022.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
01510/22	DM 0206/2022 -GCVCS , Item II "a"	Determinar a Notificação do Senhor João Becker (CPF n. ***.096.432-**), Prefeito do Município de Cujubim e da Senhora Géssica Gezebel da Silva Fernandes (CPF n. ***.919.482-**), Controladora Geral do Município de Cujubim, ou a quem vier a lhes substituir, dando-lhes conhecimento deste feito, para que, dentro de suas respectivas competências, procedam à adoção das seguintes medidas: a) Apuração dos fatos e responsabilidades aqueles que deram seguimento à execução irregular do Contrato n. 038/2015 (Processo Administrativo n. 1-35/2015), celebrado com a empresa Construtora & Transporte Melo e Castro Ltda. (CNPJ n. 07.546.604/0001-87), conforme fundamentos desta decisão;	A gestão remeteu a solicitação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e tal demanda já encontram - se junto a Comissão para apuração dos fatos e responsabilidades conforme determinado por esta corte e será apresentado junto a próxima prestação de contas.
01510/22	DM 0206/2022 -GCVCS , Item II "b" e "c"	b) Observação às regras estabelecidas na Instrução Normativa n. 68/2018/TCE-RO, com o fim de remessa do procedimento de Tomada de Contas Especial a este Tribunal, para apreciação, caso no decorrer da apuração, ocorra a identificação de dano; c) Reforçar as ações do Sistema de Controle Interno, com o	Visando o atendimento de tal recomendação, informo que o município disponibilizou recursos que possibilitaram a participação e treinamento dos membros da Comissão vigente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, bem como, do Controlador Interno em curso que foi ofertado pela Escola de Governo de Rondônia, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>fim de fiscalizar as rotinas administrativas para a boa gestão da Administração Pública, de modo que seja evitada a ocorrência de prorrogação de contratos após o vencimento do prazo contratual, em desrespeito ao art. 60, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e, ainda, em observância aos princípios da legalidade e eficiência, dispostos no art. 37, caput, da Constituição Federal.</p>	<p>Exercício de 2023.</p> <p>Informo ainda que quando as rotinas administrativas, estas tiveram uma notória melhora, mas visando a atuação de forma mais efetiva, este controle irá implementar instruções normativas, de acordo com a Nova Lei de Licitações e contratos Administrativos a Lei 14.133/21.</p>
01510/22	DM 0206/2022 -GCVCS , Item III	<p>Determinar a Notificação do Senhor João Becker (CPF n. ***.096.432-**), Prefeito do Município de Cujubim e da Senhora Géssica Gezebel da Silva Fernandes (CPF n. ***.919.482-**), Controladora Geral do Município de Cujubim, ou a quem vier a lhes substituir, para que comprovem as determinações inseridas no item II e alíneas, desta Decisão, por meio de registros analíticos e em tópico Específico junto ao Relatório de Prestação de Contas Anual de 2022 do Município de Cujubim, com fundamento no §1º do art. 9º da Resolução n. 291/2019/TCE-RO;</p>	<p>Esta controladoria Informa que solicitou e reiterou a demanda em tela através dos seguintes Memorandos:</p> <p><b><u>MEMORANDO N° 015/CGM/2023, de 14/07/2023.</u></b> Remetido ao Prefeito, sendo Recomendada a "ABERTURA DE SINDICÂNCIAS E/OU PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA-DM DM 0206/2022-GCVCS/TCE-RO REFERENTE AO PROCESSO 01510/22/TCE-RO".</p> <p><b><u>MEMORANDO N° 019/CGM/2023, de 19/12/2023.</u></b> Remetido ao Prefeito "SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES A CERCA DA RECOMENDAÇÃO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIAS E/OU PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA-DM DM 0206/2022-GCVCS/TCE-RO REFERENTE AO PROCESSO 01510/22/TCE-RO REALIZADA EM 14/07/2023 ATRAVÉS DO MEMORANDO N° 15/CGM/2023".</p> <p>Contudo, foi informada pela comissão do PAD que</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			a análise ainda não fora concluída, portanto tais registros deverão ser realizados nas contas do próximo exercício.
00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item IV 'iv.1 - a' b' c' d' e' f'	Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Prefeito do Município de Cujubim ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que: IV.1) adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, atentando-se para os resultados da análise técnica, consubstanciados no relatório ID 1299230, a seguir destacadas: i. ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas com prazo de implemento já vencido: a) Estratégia 1.4 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2014); b) Indicador 15B da Meta 15 (professores formação - garantia da política de formação dos profissionais da educação, meta sem indicador, prazo 2015); c) Indicador 17A da Meta 17 (professores formação e carreira - equiparação entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente, meta 100%, prazo 2020); d) Indicador 18A da Meta 18 (professores - remuneração e carreira - existência de planos de	<p><b>a)</b> A Secretaria Municipal de Educação ao ser Requerida por este Órgão Central de Controle interno informou que para alcançar melhores índices, serão atribuídas ações no Plano de Ação, conforme apresentado em anexo, nos quais serão apresentadas as medidas adotadas para o cumprimento da estratégia e Meta.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>b)</b> O município está contemplado com 98%, de seus professores, devidamente habilitados e em exercício. Os 2% que ainda não alcançaram a habilitação no Ensino Superior (somando um total de 03, sendo: 02 em atuação na sala de aula e 01 em situação de readaptação). Após a conclusão de realização do concurso público (com edital em andamento) esses servidores também passarão por adequação em serviço, caso não haja apresentação da certificação/habilitação para a atuação docente.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>carreira, meta sem indicador, prazo 2016); e) Indicador 18B da Meta 18 (professores - remuneração e carreira - planos de carreira compatível com o piso nacional, meta 100%, prazo 2016); f) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores - remuneração e carreira - previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, estratégia sem indicador, prazo 2016).</p>	<p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>c), d), e), f) A Secretaria Municipal de Educação informou que os Indicadores (17 A, 18 A, 18 B) e Metas (17, 18) e, (Estratégia 18 B), relacionadas a professores formação e carreira, bem como, os profissionais da educação, foram contempladas através da atualização do Plano de Cargos e Carreira da Educação de Cujubim, realizado em 2022 e normatizado através da Lei nº 1362 de 12 de maio de 2022. Publicada no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cujubim: <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao</a></b></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).
00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item ii 'a'b'c'd	NÃO ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas com prazo de implemento já vencido: a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil - universalização da pré-escola, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 61,58%; b) Indicador 3A da Meta 3 (atendimento no ensino médio - universalização do atendimento no ensino médio para toda população de 15 a 17 anos, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 40,27%; c) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação - universalização do acesso	<b>a)</b> Atendimento pontual em conformidade com a procura de vagas nas escolas da rede pública municipal, com ações através da Busca Ativa Escolar, Chamada Pública e mobilização comunitária em redes sociais. Em anexo, fora remetido a esta controladoria Ficha de matrícula exercício letivo 2024 das escolas: EMEI Raio de Luz, EMEIEF 23 de Março, EMEIEF Pequeno Príncipe e EMEIEF Teotônio Brandão Vilela.  *Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 50,00%; d) Estratégia 18.1 da Meta 18 (professores - remuneração e carreira - Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados, meta 90% e 50%, prazo 2017), por haver alcançado o percentual de 100,00% dos profissionais de magistério efetivos em exercício nas redes escolares e de 39,04% dos profissionais da educação não docentes efetivos em exercício nas redes escolares.</p>	<p><b>b)</b> A Secretaria Municipal de Educação informou que tem realizado atendimento pontual em conformidade com a procura de vagas nas escolas da rede pública, com ações através da Busca Ativa Escolar, Chamada Pública e mobilização comunitária em redes sociais. Em anexo, segue: Ficha de matrícula exercício letivo 2024 das escolas: EEEFM Antônio Francisco Lisboa.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>c)</b> Banda larga e via rádio nas escolas através do Programa Escola Conectada - por meio do PDDE Interativo todas as escolas estão mantendo internet banda larga e medidor e medidor d velocidade dessa internet e, implantação de Laboratório de Informática na EMEIEF Teotônio Brandão Vilela mediante o Processo n° 1-728/2022. A SEMECD informou ainda que está inserido no Plano de Ação, metas para implantação de laboratórios de informáticas em 2024, nas escolas: EMEF Aluísio Becker e EMEIEF 23 de Março.</p>
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>d)</b> A Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura está em situação de realização do Concurso Público através do Processo Administrativo Interno nº 826/2023 de 26 de julho de 2023, contemplando o preenchimento das funções em vacância.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item iii 'a'b'c'	Está em situação de TENDÊNCIA DE ATENDIMENTO os seguintes indicadores e estratégias vinculadas às metas com prazo de implemento até 2024: a) Estratégia 1.15 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, estratégia sem indicador, prazo 2024); b) Estratégia 2.5 da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, estratégia sem indicador, prazo 2024); c) Indicador 16A da Meta 16 (professores formação - elevar o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 100,00%;	<p>a) Embora desde o ano de 2022 a Secretaria de Educação tenha atuado através de publicação de edital de Chamada Escolar no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, sendo estabelecido os Procedimentos e prazos através da publicação da Portaria 005/GAB/SEMECD/2022 no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia, bem como, realização de pré matrícula na E. M. E. I. Raio de Luz nos meses de outubro e novembro/2022, o Gestor da Pasta informou que paara alcançar os índices esperados, será atribuídas ações no Plano de Ação.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>seus anexos (ID 235431).</p>
			<p>A Secretaria Municipal de Educação Informou que para alcançar os índices esperados, será atribuídas ações no Plano de Ação.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p>c) A Secretaria Municipal de Educação informou que do quantitativo de servidores (professores) o município consta com 97,2% graduados, nos quais destes, 81,02% refere-se à Lato sensu e 1,38% stricto sensu.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item iv 'iv.1 - a' b' c' d' e' f'g'h'i	Está em situação de RISCO DE NÃO ATENDIMENTO dos seguintes indicadores vinculados às metas com prazo de implemento até 2024: a) Indicador 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil - ampliar da oferta em creches da população de 0	<p><b>a)</b> O município consta com uma escola de educação infantil área urbana na qual atende toda a demanda apresentada e, as demais escolas que atendem a educação infantil estão</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>a 3 anos, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 23,46%; b) Estratégia 1.7 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2024); c) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré escolas, estratégia sem indicador, prazo 2024); d) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 71,75%; e) Indicador 3B da Meta 3 (atendimento no ensino médio - elevação das matrículas no ensino médio para população de 15 a 17 anos, meta 85%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 32,75%; f) Estratégia 4.2 da Meta 4 (educação especial inclusiva - promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%; g) Estratégia 5.2 da Meta 5 (alfabetização até 8 anos - Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos</p>	<p>localizadas na área rural do município e, atendem a partir de 4 anos. No entanto, salientamos que faz-se publicidade através do chamamento escolar e atendimento conforme a demanda apresentada. Realizou-se a Chamada Escolar garantindo a oferta conforme indicadores e metas, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2022. Edição n° 3359. <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/arom">https://www.diariomunicipal.com.br/arom</a>. Contudo para alcançar os índices esperados a Secretaria Municipal de Educação informou que serão atribuídas ações no Plano de Ação.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>b)</b> A Secretaria Municipal de Educação informou que para alcançar os índices esperados, serão atribuídas ações no Plano de Ação. Sendo prevista para julho de 2024 a realização de consulta pública das famílias da EMEI Raio de Luz.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID</p>
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## PODER EXECUTIVO

		<p>de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental, estratégia sem indicador, prazo 2024); h) Indicador 6A da Meta 6 (educação integral - ampliação da oferta, meta 25%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%; i) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%.</p>	<p>235431).</p>
			<p><b>c)</b> A chamada escolar foi realizada no exercício letivo de 2023. Documento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/11/2023. Edição nº 3604. <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/arom">https://www.diariomunicipal.com.br/arom</a>. Contudo para alcançar os índices esperados a Secretaria Municipal de Educação informou que serão atribuídas ações no Plano de Ação.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>d)</b> O Município atende toda a demanda manifestada, garantindo a permanência dos alunos na escola.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p><b>e)</b> O Município atende toda ademanda manifesta, através de parceria entre Município e Estado por meio do Sistema de Coolaboração. Oferta válida para o Ensino Médio em Unidades Escolares Municipais, disponibilizando toda estrutura da rede garantindo acesso e permanência para os alunos nas escolas rurais, abrangendo também alimentação escolar supervisionada, manutenção e higienização dos ambientes. Garantindo ações socioculturais e desportivas. A parceria consciente em convênio celebrados com o governo par construção de salas de aulas, como também, o compartilhamento do transporte escolar do programa ir e vir do Governo Estadual.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>f)</b> Realização de contratação de Psicopedagogos para atendimento especializado aos alunos com a necessidade de inclusão. Conforme Diretrizes Curriculares, os alunos manifestos são atendidos nas escolas nas quais oferecem esse atendimento.</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>g)</b> Foi instituído através da Portaria nº 007/2023/GAB/SEMECD as normativas para o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Cujubim. Através do Processo Administrativo nº 001/2024, está em realização a aquisição de plataforma para os devidos monitoramentos e acompanhamentos através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD. No ano letivo de 2023 foram realizados os monitoramentos e as avaliações através da herby - através de parceria com o TCE-RO, conforme:<a href="https://herby-app.ch/w?i=90f8ef98356c8bc&amp;l=pt&amp;g=o">https://herby-app.ch/w?i=90f8ef98356c8bc&amp;l=pt&amp;g=o</a></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
			<p><b>h)</b> Ação em implantação na E.M.E.F. Aluísio Becker a conforme Portaria nº 008/SEMECD/2023 e Resolução nº 19/CME/2023 , nas quais implantam e normatizam Educação em Tempo Integral no Município de Cujubim. As escolas que atendem são: EMEI</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>Raio de Luz e EMEF Aluísio Becker.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>i)</b> As escolas da rede municipal de ensino passaram por adequações e reformas que atendem a demanda atual da educação em tempo integral assim, em conformidade com a necessidade, serão feitas parcerias no intuito de atendimento. Atualmente, o município atende esta modalidade em duas escolas da rede municipal, sendo elas: EMEI Raio de Luz e EMEF Aluísio Becker, em conformidade com a Resolução n° 19/CME/2023 de 22 de dezembro de 2023 na qual normatiza o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item iv 'IV .1 - j'k'l'm	j) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação - triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 3,11%, prazo 2024),	<b>j) A Secretaria Municipal de Educação informou a respeito da Aquisição de equipamentos para serem utilizados com fins pedagógicos pelos Professores da Rede Municipal de Ensino</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>por haver alcançado o percentual de 0,22%; k) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade - infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 72,92%; l) Indicador 10A da Meta 10 (educação de jovens e adultos - elevação do percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, meta 25%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 0,00%; m) Indicador 16B da Meta 16 (professores formação - elevar o percentual de professores com formação continuada, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 22,70%;</p>	<p>através de Ementa Parlamentar. E Para alcançar melhores índices, serão atribuídas ações no Plano de Ação, conforme apresentado em anexo, com extensão de formação continuada ao público que atende de 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p><b>k)</b> O município realizou adequações, instalações e pequenos reparos para a manutenção dos prédios escolares das escolas da rede municipal de ensino, através de recursos financeiros próprios e através dos procesos administrativos internos - Recurso PROAGFE - Programa Autonomia Gestão e Finança Escolar, no exercício letivo 2023, através dos processos/escolas:</p> <p>Processo Administrativo Interno nº 33/2024 - EMEF Alúcio Becker; Processo Administrativo Interno nº 40/2024 - EMEIEF 23 de Março; Processo Administrativo Interno nº 32/2024 - EMEIEF Teotônio Brandão Vilela; Processo Administrativo Interno nº 36/2024 - EMEIEF Pequeno Príncipe; Processo Administrativo</p>
--	--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>Interno n° 38/2024 - EMEI Raio de Luz, e; Exercício letivo 2024, através dos processos/escolas: Processo Administrativo Interno n° 34/2024 - EMEF Alúcio Becker; Processo Administrativo Interno n° 46/2024 - EMEIEF 23 de Março; Processo Administrativo Interno n° o 57/2024 - EMEIEF Teotônio Brandão Vilela; Processo Administrativo Interno n° 63/2024 - EMEIEF Pequeno Príncipe; Processo Administrativo Interno n° 64/2024 - EMEI Raio de Luz.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p> <p>1) O Município está estabelecendo parceria junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Rondônia - SENAR. Fora apresentado a esta controladoria Ofício Circular n° 16/2024/SENAR-AR/RO. <u>Contudo para alcançar melhores resultado foi elaborado Plano de Ação na intencionalidade de atingir o cumprimento da meta.</u></p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando n° 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
--	--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>m) No decorrer do período letivo de 2023, o município realizou formação continuada com os servidores da Educação Infantil e Anos iniciais (alfabetização) do 1º ao 5º Anos, em atendimento ao Programa de Alfabetização, através da parceria com o Tribunal de Contas - RO e, equipe de formação da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - PAIC (Programa Alfabetização na Idade Certa, em acordo com o Decreto nº 1311/GB/2022 de 26 de dezembro de 2022, publicada no site da Prefeitura Municipal de Cujubim.</p> <p>Segue em anexo, Lista de presença e pautas das formações - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Alfabetização). Para alcançar melhores índices, serão atribuídas ações no Plano de Ação, conforme apresentado em anexo, com extensão de formação continuada ao público que atende de 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental.</p> <p>*Fonte de tais informações: Memorando nº 045/SEMECD/2024 e seus anexos (ID 235431).</p>
00772/22	Acórdão APL-TC	v. O Ente está no prazo de atendimento do Acórdão	Através da instituição do Fórum Permanente do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

	00314/22, item V	APL-TC 00363/21, referente ao Proc. n. 01227/2021, que determinou a correção da falta de aderência observada entre as metas e estratégias do Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação	Plano Municipal de Educação mediante o Decreto n° 880 de 24 de agosto de 2021 e Portaria de Nomeação dos Membros n° 81 de 14/02/2022, iniciou-se o diagnóstico para a verificação e monitoramento das estratégias.
00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item V.2 I 'i' 'ii', 'iii', 'iv'.	IV.2) realize, para o efetivo conhecimento e controle dos créditos da dívida ativa, o levantamento proposto pela unidade técnica, cujo escopo deve contemplar, no mínimo: (i) análise da efetividade da recuperação e da inscrição de créditos em dívida ativa; identificando e mensurando os créditos tributários incobráveis alcançados pelo intuito da prescrição ou decadência; (ii) informações acerca das ações de cobrança judiciais e extrajudiciais; (iii) análise da adequabilidade do gerenciamento do crédito e implementação de melhorias em relação à gestão da dívida ativa; (iv) análise quanto à existência de descumprimento aos preceitos de responsabilidade fiscal, em função da perda de recursos por meio da prescrição, da omissão na cobrança dos créditos ou de falhas de registro;	Tais medidas quanto ao aos créditos tributários incobráveis estão expostos em nota explicativa das contas de governo "item n.4.8.3 - ajuste para perdas em créditos inscritos em dívida ativa". Mediante a regulamentação da instrução normativa 001/2023, sendo encaminhado como anexo a esta prestação de contas relatório de receita com informações quanto a efetividade da recuperação de créditos com relação as execuções fiscais, visto que referente aos protestos tais informações já são exposta no referido relatório quanto a sua efetividade. Consta ainda no item "b) 2. <b>Créditos inscritos em dívida ativa" do relatório do Órgão central do controle interno demais informações ora</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM  
PODER EXECUTIVO

---

			solicitadas.
--	--	--	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## PODER EXECUTIVO

00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item V.3	IV.3) complementar, nos termos do §1º do artigo 119 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 119/2022, a aplicação dos recursos do FUNDEB, com a diferença a menor de R\$ 3.687.317,53, verificada entre o valor aplicado no exercício e o total de recursos disponíveis para utilização no exercício de 2021, devendo enviar a comprovação da aplicação dos recursos, devidamente corrigidos, junto à prestação de contas dos próximos exercícios (2022 e 2023);	Atendido através da Justificativa da aplicação dos recursos do FUNDEB apresentado no Memorando nº 39/SEMAF/2023 de 22/03/2023 no link: <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/servicos/aplicacoes/protocolo/viewdoc.php?CdDocto=144461&amp;CRC32=394D29CC">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/servicos/aplicacoes/protocolo/viewdoc.php?CdDocto=144461&amp;CRC32=394D29CC</a> e demais comprovantes publicado no site da Prefeitura Municipal de Cujubim - Portal Transparência, conforme: <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020809&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020809&amp;extencao=PDF</a>  <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020810&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020810&amp;extencao=PDF</a>  <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020811&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020811&amp;extencao=PDF</a>  <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020812&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020812&amp;extencao=PDF</a>  <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020813&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020813&amp;extencao=PDF</a>  <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transpar">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transpar</a>
----------	--	---	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## PODER EXECUTIVO

			<p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020814&amp;extencao=PDF">encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020814&amp;extencao=P DF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020815&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cu jubim.ro.gov.br/transpar encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020815&amp;extencao=P DF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020816&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cu jubim.ro.gov.br/transpar encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020816&amp;extencao=P DF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020817&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cu jubim.ro.gov.br/transpar encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020817&amp;extencao=P DF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020818&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cu jubim.ro.gov.br/transpar encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020818&amp;extencao=P DF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020819&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cu jubim.ro.gov.br/transpar encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020819&amp;extencao=P DF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020820&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cu jubim.ro.gov.br/transpar encia/aplicacoes/ publicacao/download.php? id doc=020820&amp;extencao=P DF</a></p>
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item IV.4, IV 5 'a'b'c	IV.4) promova a correção da conta "provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que se encontra subavaliada em R\$29.630.988,43, comprovando na prestação de contas do exercício de 2022; IV.5) disponibilize no portal de transparência do município, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta decisão: a) informações atualizadas sobre a composição e funcionamento do Conselho do FUNDEB, quais sejam: (i) nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; (ii) correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho; (iii) datas de reuniões; (iv) relatórios e pareceres; (v) outros documentos produzidos pelo conselho, nos termos do art. 34, incisos I a	IV.4 Informo que tais correções já foram realizadas, sendo que neste encaminhamento das contas do exercício de 2022, já consta as provisões matemáticas do exercício de 2023, conforme cálculo atuarial.  situação: atendido  IV.5 "a" Ação já implementada, podendo ser verificada no Portal Transparência. (Grupo de pesquisa: Home -, Leis, atos e publicações - Publicações - Documentos - FUNDEB);  <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&amp;grupo=&amp;nomeaplicacao=publicacao">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&amp;grupo=&amp;nomeaplicacao=publicacao</a>
----------	--	--	--





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>V do §11, da Lei n. 14.113/2020 b) em cumprimento ao artigo 48 da LRF e Lei Federal 12.527/2011: (i) audiência pública dos planos (PPA e Planos setoriais ou temáticos (saúde, educação, saneamento); (ii) audiência pública no processo de elaboração da LDO e LOA 2021 (elaboração em 2020); e (iii) audiência pública para apresentação do relatório de gestão fiscal de 2021 (elaboração em 2020).</p> <p>c) a divulgação do plano de aplicação dos recursos do FUNDEB proveniente do termo de compromisso interinstitucional, nos termos da Orientação Técnica n. 01/2019/MPCRO</p>	<p>IV.5 "b" GESTAO FISCAL 1° E 2° SEMESTRE 2021 LINK&gt; <a href="https://cujubim.ro.gov.br/audiencia-publicade-gestao-fiscal-do-1o-semester-de-2021/">https://cujubim.ro.gov.br/audiencia-publicade-gestao-fiscal-do-1o-semester-de-2021/</a> <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&amp;grupo=&amp;nomeaplicacao=publicacao">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&amp;grupo=&amp;nomeaplicacao=publicacao</a></p> <p>ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2018-2021 LINK &gt; <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002572&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002572&amp;extencao=PDF</a> <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002573&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002573&amp;extencao=PDF</a> <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002574&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002574&amp;extencao=PDF</a> <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002575&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=002575&amp;extencao=PDF</a></p>
--	--	---	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>IV.5 "c" O Plano de aplicação dos recursos do Fundo, devidamente aprovado pelo Conselho de Acompanhamento Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, protocolado junto ao TCE/RO mediante nº 05751/22 em 20/09/2022 às 09:03:07h e publicado no Portal Transparência do site Prefeitura Municipal de Cujubim, link: <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020765&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020765&amp;extencao=PDF</a></p>
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

00772/22	Acórdão APL-TC 00314/22, item V	Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Controlador-Geral do Município: a) acompanhe e informe, por intermédio do Relatório de Auditoria Anual (integrante das contas anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações e recomendações dispostas nesta decisão, manifestando-se quanto ao cumprimento ou não das determinações; b) acompanhe, monitore e informe o cumprimento das metas estabelecidas no PNE, fazendo constar, em tópico específico de seu relatório anual de fiscalização (integrante das contas anuais), as medidas adotadas pela Administração, destacando os resultados obtidos, inclusive, os indicadores de atingimento de metas e os benefícios delas advindos.	<b>a)</b> Conforme exposto neste anexo, pode - se verificar as ações ora realizadas pela administração mediante a atuação desta controladoria. Contudo com o objetivo de atuar de forma incisiva informo a abertura de Processos de Monitoramento a ser realizado por este Órgão Central de Controle, a saber: 218/2024 - "MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES APONTADAS NO ACORDÃO APL-TC 00191/23, PROCESSO 1034/23 - TCE/RO (PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022) CONSTANTES DAS CONTAS DO GOVERNO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSIDERADAS EM ABERTO (EXCLUÍDAS AQUELAS QUE FORAM CONSIDERADAS ATENDIDAS NA ANÁLISE DO EXERCÍCIO ANTERIOR)". A avaliação deste monitoramento será remetida no quadro de monitoramento da próxima prestação de contas.
----------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PODER EXECUTIVO

			<p>Em atendimento a tais determinações informo a abertura do processo 223/2024 para "MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PNE, EM ATENDIMENTO AO ITEM V B, DO ACORDÃO APL TC 00314/2022, PROCESSO 772/2022 E AO ITEM X B, DO ACORDÃO APL TC 00191/23, PROCESSO 01034/23 TCE/RO". A avaliação deste monitoramento será remetida no quadro de monitoramento da próxima prestação de contas.</p>
01034/23	Acórdão APL-TC 00191/23, item IV "a", "b", "c", "d", "f", "g"	IV - Recomendar ao atual prefeito do município de Cujubim ou a quem lhe vier a substituir ou suceder que adote as seguintes ações na gestão do estoque da dívida ativa: <b>a)</b> Análise da base de dados: realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança: (i) dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e (ii) dos créditos que possuem montante mais elevado; <b>b)</b> Estabelecimento de responsabilidade: normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de	<p><b>a)</b> Foi realizado pelo setor de planejamento da administração um relatório: "GESTÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL: ESTADO DA ARTE, DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM" (ID 240699).</p> <p>Situação: Atendido.</p> <p><b>b)</b> Elaboração de instrução normativa nº 001/2023 que dispõe sobre o procedimento para inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária; <b>Situação: atendido.</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

## PODER EXECUTIVO

	<p>trabalhos, rotinas, manuais de operacionalização, designando os setores/órgãos responsáveis por cada etapa; <b>c)</b> Treinamento de pessoal: promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, afim de adaptar-se com a legislação vigente sobre prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e os eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa;</p> <p><b>d)</b> Implementação de processos ágeis: estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamentos não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para execução fiscal; <b>e)</b> Negociação e parcelamento: oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios;</p> <p><b>f)</b> Intensificação da cobrança: intensificar a cobrança por meio do protesto</p>	<p>c) Após a conversão do Projeto de Lei 13/2024 de 09/02/2024 que <b>"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 771/2014, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ACRESCENTANDO O CARGO DE DIRETOR DE DÍVIDA ATIVA."</b>, a Administração procederá com a nomeação de servidor para tal cargo, bem como, treinamento do mesmo e dos demais servidores responsáveis pela gestão da dívida Ativa do município de Cujubim.</p> <p>Situação: Parcialmente atendido.</p> <p>d) O setor de planejamento já tem encaminhado à procuradoria o nome dos contribuintes juntamente com a petição inicial e CDA, emitidas diretamente do sistema do setor, sendo incluídos em um único processo todas as dívidas por CPF/CNPJ, Posteriormente a Procuradoria protocola a execução judicial.</p> <p><b>Situação: atendido.</b></p> <p>e) Projeto de Lei nº 11/2024 de 07/02/2024 que prevê a alteração do Artigo 163 da Lei Municipal nº 667/2012, que Instituiu o Novo Código Tributário Municipal de Cujubim, Proporcionando maiores possibilidades de parcelamento (Id 227386).</p> <p>Situação: Atendido.</p>
--	---	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa e ajuizamento de execuções fiscais; <b>g)</b> Monitoramento contínuo: estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo, no mínimo, os seguintes acompanhamentos: (i) variação do estoque nos últimos 3 anos; (ii) total do estoque em cobrança judicial; (iii) total do estoque em protesto extrajudicial; (iv) inscrições realizadas; (v) valor arrecadado; (vi) percentual de arrecadação; (vii) prescrições e (viii) demais baixas administrativas. Reportar esse monitoramento no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual.</p>	<p>f) Atualmente existem 314 processos ajuizados na Classe Judicial de Execução Fiscal. Processos estes, ajuizados na Comarca de Ariquemes, entre os anos de 2010 e 2023. Informa ainda, que no ano de 2016 foram ajuizados 92 processos de execução fiscal. Em 2017, houve 30 ações de execução fiscal ajuizadas de dívidas ativas tributárias. algumas CDA's encontram-se prescritas, em virtude das execuções estarem extintas, ante a caracterização da prescrição intercorrente do crédito, haja vista o andamento processual sem localização de bens penhoráveis, tendo sido esgotados todos os meios de busca, sem êxito. No ano de 2023 foram ajuizados 57 processos de execução fiscal, distribuídas na Comarca de Ariquemes. Com bases nos dados acima, a Procuradoria demonstrou que o município tem intensificado a cobrança.</p> <p>Situação: atendido.</p>
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>g) A Secretaria Municipal de Administração e Finanças utiliza o sistema desenvolvido pela Fiorilli Soc. Civil Ltda. - Software - Assistência e Consultoria Municipal, para gerenciar a cobrança da dívida ativa. Esse sistema reúne informações dos créditos (CDAs), protestos e execuções fiscais.</p> <p><b>Situação: Atendido.</b></p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>V - Recomendar ao atual prefeito do município de Cujubim ou a quem lhe vier a substituir ou suceder que adote medidas adicionais, buscando a excelência nos indicadores de resultado da política de alfabetização, da seguinte maneira:</p> <p>i) que sejam realizados todos os esforços necessários para implementação das boas práticas recomendadas, cabendo aos gestores da política elaborar plano de ação, conforme as orientações do Tribunal de Contas de Rondônia nas reuniões técnicas com os especialistas; ii) que os profissionais da rede de ensino sejam mobilizados a participar das formações continuadas, assegurando no mínimo 95% de frequência dos professores, supervisores, formadores e gestores escolares;</p> <p>iii) que assegure recursos orçamentários e financeiros para realização das avaliações diagnósticas e disponibilização dos materiais pedagógicos necessários para todos os estudantes da rede;</p> <p>iv) que todas as escolas de tratamento 1 sejam monitoradas, coletando mensalmente os dados de aprendizado e gestão dentro dos prazos definidos; e, v) que estructure estratégias pedagógicas específicas para os estudantes que foram classificados nos padrões de desempenho "básico" e "abaixo do básico", como: (a) implementar atividades de reforço e</p>	
--	--	---	--





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>acompanhamento personalizado, focadas nas habilidades e conteúdo que apresentam maior dificuldade para os alunos; (b) promover ações de nivelamento e revisão de conteúdos fundamentais, garantindo que os estudantes tenham uma base sólida para avançar nas aprendizagens; e, (c) oferecer recursos pedagógicos adicionais, como materiais complementares para recompor às aprendizagens essenciais, estabelecidas no referencial curricular</p>	
		<p>VI - Alertar o atual prefeito do município de Cujubim ou a quem lhe vier a substituir ou suceder que a aplicação dos recursos de superávit do Fundeb deve ser realizada durante o primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, por meio da abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido pelo art. 25, §3º, da Lei Federal nº 14.113/2020;</p>	<p>Foi realizada uma reunião para alertar o atual gestor e demais representantes em relação ao prazo para aplicação dos recursos de superávit do Fundeb conforme estabelecido pelo artigo 25, §3º, da Lei Federal nº 14.113/2020.</p> <p>*Fonte: Resposta encaminhada pelo Setor de contabilidade Geral.</p>
		<p>VII - Alertar o atual prefeito do município de Cujubim ou a quem lhe vier a substituir ou suceder quanto ao risco de descumprimento do disposto no art. 212-A da CF/88, Emenda Constitucional n. 119/2022, art. 25 da Lei 14.113/2020 e item III do Acórdão APL-TC 00314/22, referente ao processo n. 00772/22 (que trata da prestação do exercício de 2021), uma</p>	<p>Atendido através da Justificativa da aplicação dos recursos do FUNDEB apresentado no Memorando nº 39/SEMAF/2023 de 22/03/2023 no link: <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/servicos/aplicacoes/protocolo/viewdoc.php?CdDocto=144461&amp;CRC32=394D29CC">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/servicos/aplicacoes/protocolo/viewdoc.php?CdDocto=144461&amp;CRC32=394D29CC</a> e demais comprovantes publicado no site da Prefeitura Municipal de</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

		<p>vez que ainda resta pendente de comprovação a complementação da quantia de R\$ 3.687.317,53, verificada entre o valor aplicado no exercício e o total de recursos disponíveis para utilização no exercício de 2021, devendo enviar a comprovação da aplicação dos recursos, devidamente corrigidos, junto à prestação de contas do exercício 2023, conforme o art. 59, §1º, V da Lei Complementar n. 101/2000;</p>	<p>Cujubim - Portal Transparência, conforme: <a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020809&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020809&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020810&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020810&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020811&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020811&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020812&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020812&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020813&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020813&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020814&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020814&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020815&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020815&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020815&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020815&amp;extencao=PDF</a></p>
--	--	---	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020816&amp;extencao=PDF">encia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020816&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020817&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020817&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020818&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020818&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020819&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020819&amp;extencao=PDF</a></p> <p><a href="https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020820&amp;extencao=PDF">https://transparencia.cujubim.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=020820&amp;extencao=PDF</a></p>
		<p>IX - Reiterar ao atual prefeito do município de Cujubim ou a quem lhe vier a substituir ou suceder que cumpra a determinação constante do item III-II.1 iv do Acórdão APL-TC 00363/21, referente ao processo n. 01227/21;</p>	<p>A Secretaria informou que será realizado através da instituição do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação mediante o Decreto nº 880 de 24 de agosto de 2021 e Portaria de Nomeação dos Membros nº 81 de 14/02/2022, iniciou-se o diagnóstico para a verificação e monitoramento das estratégias.</p> <p>Contudo cabe ressaltar a melhora na infraestrutura, bem como, na busca pela melhora nos índices da Educação no município de</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			Cujubim.
		<p>X - Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual controlador-geral do município que:</p> <p>a) promova o monitoramento da cobrança e recebimento dos créditos em dívida ativa, bem como das inscrições dos valores devidos aos cofres municipais e não pagos, de forma a evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários devidos ao município;</p> <p>b) acompanhe e informe, por intermédio do relatório de auditoria anual (integrante das contas anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações/recomendações dispostas nesta decisão, manifestando-se quanto ao cumprimento ou não das determinações/recomendações;</p>	<p>Mediante tal determinação informo as que dentre algumas medidas deste órgão de controle consta a inclusão do Monitoramento da cobrança e recebimento dos créditos em dívida ativa no Plano Anual de Auditoria, bem como, Abertura de Processo Administrativo específico para tal acompanhamento, com a alimentação e atualização de informações quadrimestralmente.</p> <p>Em relação específica ao Item "a", o referido acompanhamento já resultou nos Projetos de Lei: 11/2024 de 07/02/2024 que prevê a alteração do Artigo 163 da Lei Municipal nº 667/2012, que Instituiu o Novo Código Tributário Municipal de Cujubim, Proporcionando maiores possibilidades de parcelamento (Id 227386); Projeto de Lei nº 12/2024 de 08/02/2024 que dispõe sobre o</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PODER EXECUTIVO

			<p>reconhecimento de prescrição e decadência ex officio de dívidas tributárias e não tributárias (ID 227404); e Projeto de Lei n° 13/2024 que "dispõe sobre a alteração da lei municipal 771/2014, que trata da alteração da estrutura administrativa, acrescentando o cargo de diretor de dívida ativa." (Id 227404);</p> <p>Em relação ao Item "b", essa controladoria informa a abertura de Processo sob n° 218/2024, que trata do "MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES APONTADAS NO ACORDÃO APL-TC 00191/23, PROCESSO 1034/23 - TCE/RO (PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022) CONSTANTES DAS CONTAS DO GOVERNO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSIDERADAS EM ABERTO (EXCLUÍDAS AQUELAS QUE FORAM CONSIDERADAS ATENDIDAS NA ANÁLISE DO EXERCÍCIO ANTERIOR)".</p> <p><b>Situação: Atendido</b></p>
--	--	--	--

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura Municipal de Cujubim atendeu grande parte das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no entanto há possibilidade de melhorias a gestão dos recursos disponíveis e a prestação dos serviços aos cidadãos de Cujubim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Cujubim - RO, 26 março de 2024.

JOÃO BECKER  
PREFEITO DO MUNICÍPIO